

Ofício nº 095/2026

Ibiaçá/RS, 01 de outubro de 2026.

Exmo. Sr. Jones Roberto Cecchin

Assunto: Solicitação de contratação de empresa para fornecimento de brinquedos infláveis — Dia das Crianças

Solicitamos autorização para a contratação de empresa especializada na disponibilização de brinquedos infláveis, em regime de locação, destinados ao evento em comemoração ao Dia das Crianças, que será realizado no dia 11 de outubro de 2026, no Campo Municipal de Ibiaçá/RS, com a participação do Grupo Gaiolama.

A contratação tem como finalidade proporcionar atividades recreativas às crianças do Município, oferecendo um ambiente de diversão, convivência e integração entre as famílias. Os brinquedos infláveis contribuirão para a programação do evento, incentivando a participação da comunidade e valorizando esta data dedicada à infância.

O serviço deverá compreender o transporte, a montagem, a instalação, o acompanhamento durante a utilização e a desmontagem dos brinquedos, com disponibilização de monitores em quantidade adequada. A empresa deverá fornecer equipamentos em boas condições de conservação, higiene e funcionamento, assegurando sua correta fixação e respeitando os limites de idade, capacidade e demais condições de utilização segura.

Diante do exposto, solicitamos autorização para o prosseguimento dos procedimentos administrativos necessários à contratação, com definição dos brinquedos, quantitativos e período de atendimento, realização de pesquisa de preços e verificação da disponibilidade orçamentária.

Adequação orçamentária:

0403 – Cultura, Esporte e Lazer

2044 – Realizações de Eventos, Recepções, Fest Esp

339039000000 – Outros Serviços de Terceiro – PJ (343)

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

GLAUCIA MARIA PASQUALI SLONGO

Coordenadora Geral de Educação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – PROCESSO DE DISPENSA Nº 090/2026

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada na locação de brinquedos infláveis para o evento em comemoração ao Dia das Crianças no Município de Ibiaçá/RS, incluindo transporte, montagem, instalação, acompanhamento por monitores, desmontagem e retirada dos equipamentos.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Ibiaçá/RS promoverá, no dia 11 de outubro de 2026, no Campo Municipal, um evento em comemoração ao Dia das Crianças, com a participação do Grupo Gaiolama.

Para atender à programação, faz-se necessária a contratação de empresa especializada na disponibilização de brinquedos infláveis, proporcionando atividades recreativas às crianças e promovendo lazer, convivência comunitária e integração entre as famílias.

A contratação deverá assegurar equipamentos adequados ao público infantil, estrutura de instalação e acompanhamento durante sua utilização, contribuindo para a organização e a segurança do evento.

3. SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

A solução consiste na contratação de empresa especializada na locação de brinquedos infláveis para o evento em comemoração ao Dia das Crianças, que será realizado no dia 11 de outubro de 2026, no Campo Municipal de Ibiaçá/RS, com a participação do Grupo Gaiolama.

A contratação compreenderá o fornecimento dos brinquedos, transporte, montagem, instalação, acompanhamento por monitores durante o período de utilização, desmontagem e retirada dos equipamentos. Os brinquedos deverão estar em boas condições de conservação, higiene e funcionamento, respeitando os limites de capacidade e as orientações de segurança.

A solução visa proporcionar atividades recreativas às crianças e promover a integração das famílias, atendendo à necessidade temporária do evento sem exigir a aquisição e a manutenção permanente dos equipamentos pelo Município.

4. QUANTIDADE

Está prevista a contratação de 11 (onze) brinquedos infláveis, totalizando 11 modelos diferentes, para utilização no evento em comemoração ao Dia das Crianças, no dia 11 de outubro de 2026, no Campo Municipal de Ibiaçá/RS.

A variedade dos modelos visa diversificar as atividades recreativas e atender a diferentes faixas etárias, observando as características e os limites de utilização de cada equipamento. A contratação incluirá transporte, montagem, instalação, acompanhamento por monitores, desmontagem e retirada dos brinquedos.

5. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado para a aquisição de alegorias natalinas destinadas ao desfile de Natal, integrante da programação do Natal dos Sonhos 2026, no Município de Ibiaçá/RS, é de R\$ 8.120,00 (oito mil cento e vinte reais).

A despesa será custeada com recursos da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo, mediante confirmação da disponibilidade orçamentária. A documentação da pesquisa de preços deverá integrar o processo administrativo para demonstrar a compatibilidade do valor estimado com os preços praticados no mercado.

6. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

A locação de brinquedos infláveis foi escolhida por oferecer atividades recreativas variadas para as crianças durante o evento. A solução atende à necessidade pontual do Município, evitando custos de aquisição, armazenamento e manutenção dos equipamentos, e inclui os serviços de montagem, acompanhamento por monitores e desmontagem, contribuindo para a organização e a segurança das atividades.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada mediante Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os demais requisitos legais aplicáveis. O processo administrativo já registra essa fundamentação.

8. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

0403 – Cultura, Esporte e Lazer

2044 – Realizações de Eventos, Recepções, Fest Esp

339039000000 – Outros Serviços de Terceiro – PJ (343)

9. CONCLUSÃO

Conclui-se que a locação de de brinquedos infláveis é adequada para atender à programação do Dia das Crianças, a ser realizada em 11 de outubro de 2026, no Campo Municipal de Ibiaçá/RS, com a participação do Grupo Gaiolama. A contratação proporcionará lazer às crianças e integração entre as

famílias, ficando sua viabilidade condicionada à pesquisa de preços, à disponibilidade orçamentária e ao atendimento das condições de segurança necessárias.

Ibiaçá – RS, 01 de outubro de 2026

MARINA DE CEZARE

Setor de Licitações e Contratos

CRISTIANE BOTH PIZZINATTO

Agente de Contratações – Portaria 001/2026

TERMO DE REFERÊNCIA – PROCESSO DE DISPENSA Nº 089/2026

1. OBJETO

Conclui-se que a contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis é adequada para atender à programação do Dia das Crianças, a ser realizada em 11 de outubro de 2026, no Campo Municipal de Ibiaçá/RS, com a participação do Grupo Gaiolama. A contratação proporcionará lazer às crianças e integração entre as famílias, ficando sua viabilidade condicionada à pesquisa de preços, à disponibilidade orçamentária e ao atendimento das condições de segurança necessárias.

2. ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE

Contratação de empresa especializada para aluguel de 11 (onze) brinquedos infláveis, sendo uma unidade de cada modelo, destinados ao evento em comemoração ao Dia das Crianças, no dia 11 de outubro de 2026, no Campo Municipal de Ibiaçá/RS. O serviço deverá incluir transporte, montagem, instalação, acompanhamento por monitores, desmontagem e retirada dos equipamentos.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa para aluguel de 11 modelos diferentes de brinquedos infláveis visa proporcionar lazer e diversão às crianças durante o evento em comemoração ao Dia das Crianças, que será realizado em 11 de outubro de 2026, no Campo Municipal de Ibiaçá/RS, com a participação do Grupo Gaiolama. A iniciativa contribuirá para diversificar a programação e promover a convivência e a integração entre as famílias do Município.

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado da contratação é de R\$ 3.070,00 (Três mil e setenta reais)

5. FORMA DE ENTREGA

Os brinquedos infláveis deverão ser transportados, montados e instalados pela contratada no Campo Municipal de Ibiaçá/RS, no dia 11 de outubro de 2026, antes do início do evento, em horário definido pela organização. Os equipamentos deverão estar em condições adequadas de funcionamento e segurança. Após o encerramento das atividades, a contratada será responsável pela desmontagem e retirada dos brinquedos.

6. PRAZO DE ENTREGA

A entrega deverá ocorrer no prazo estabelecido pela Administração após a emissão da autorização de fornecimento/empenho.

7. RECEBIMENTO

O objeto será recebido pelo servidor responsável, que verificará sua conformidade com as especificações, quantidade e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

8. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo responsável pela fiscalização, conforme o prazo estabelecido no instrumento de contratação. O valor deverá contemplar todas as despesas com transporte, montagem, instalação, monitores, desmontagem e retirada dos brinquedos.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0403 – Cultura, Esporte e Lazer

2044 – Realizações de Eventos, Recepções, Fest Esp

339039000000 – Outros Serviços de Terceiro – PJ (343)

10. FUNDAMENTO LEGAL

A contratação será realizada por Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o valor da contratação e o atendimento aos requisitos previstos na legislação.

11. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

A contratada deverá fornecer os brinquedos infláveis em boas condições de conservação, higiene e funcionamento, responsabilizando-se pelo transporte, montagem, instalação segura, desmontagem e retirada. Deverá disponibilizar monitores durante todo o período de utilização, respeitar os limites de capacidade e as orientações de segurança dos equipamentos, corrigir eventuais falhas e suspender o uso quando houver condições que ofereçam risco aos participantes. Caberá à empresa arcar com todas as despesas necessárias à execução e responder pelos danos decorrentes de sua atuação.

12. RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

A contratante deverá disponibilizar o espaço para instalação dos brinquedos, informar os horários e as condições de acesso ao local e assegurar os pontos de energia previamente acordados com a contratada. Deverá acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, comunicar eventuais irregularidades para correção e efetuar o pagamento conforme as condições estabelecidas, após a execução e o atesto da nota fiscal.

13. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será realizada por servidor designado pelo Município, que acompanhará a montagem e a execução dos serviços, verificando a quantidade dos brinquedos, as condições de funcionamento e segurança e a presença dos monitores. Eventuais irregularidades deverão ser registradas e comunicadas à contratada para correção imediata, cabendo ao fiscal atestar a execução dos serviços para fins de pagamento.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

A contratada deverá cumprir as condições estabelecidas neste Termo de Referência e as orientações da fiscalização. Qualquer alteração na execução dependerá de autorização do Município. Em caso de condições climáticas que comprometam a segurança, a utilização dos brinquedos deverá ser suspensa, com registro da ocorrência e avaliação das providências necessárias pela organização do evento.

Ibiaçá/RS, 01 de outubro de 2026.

MARINA DE CEZARE

Setor de Licitações e Contratos

GLAUCIA MARIA PASQUALI SLONGO

Coordenadora Geral de Educação

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ibiaçá - RS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e suas alterações, resolve:

01 – Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

a) Modalidade: Dispensa de Licitação

b) Número: 089/2026

c) Objeto: Contratação de empresa especializada para aluguel de brinquedos infláveis, destinados ao evento em comemoração ao Dia das Crianças, que será realizado no dia 11 de outubro de 2026, no Campo Municipal de Ibiaçá/RS.

d) Valor: R\$ 3.070,00 (Três mil e setenta reais)

e) Fornecedor: DILVA SANTINA PIOVEZAN - ME, inscrita no CNPJ nº 59.353.875/0001-64, Rua Nova Fiume, nº 479, Centro, no município de Ibiaçá – RS, representada neste ato pelo Sra. DILVA SANTINA PIOVEZAN, com o CPF nº 951.024.420-15.

f) Embasamento: Lei Federal nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS,

Aos seis dias do mês de outubro de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN

Prefeito Municipal

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2026

O Município de Ibiaçá/RS, por intermédio da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, vem justificar a presente Dispensa de Licitação com a empresa DILVA SANTINA PIOVEZAN - ME, inscrita no CNPJ nº 59.353.875/0001-64, Rua Nova Fiume, nº 479, Centro, no município de Ibiaçá – RS, representada neste ato pelo Sra. DILVA SANTINA PIOVEZAN, com o CPF nº 951.024.420-15, para a contratação de empresa especializada para aluguel de brinquedos infláveis, destinados ao evento em comemoração ao Dia das Crianças, que será realizado no dia 11 de outubro de 2026, no Campo Municipal de Ibiaçá/RS.

A contratação visa proporcionar atividades recreativas às crianças durante a programação comemorativa do Dia das Crianças, que contará com a participação do Grupo Gaiolama, promovendo lazer, convivência e integração entre as famílias do Município.

A disponibilização de 11 modelos diferentes permitirá diversificar as atividades, observadas as faixas etárias e os limites de utilização dos equipamentos. A locação atende à necessidade temporária do evento, evitando despesas com aquisição, armazenamento e manutenção permanente dos brinquedos.

No levantamento de mercado realizado, verificou-se que a empresa MAGIA KIDS, apresentou proposta no valor de R\$ 3.360,00 e a empresa MARLENE SALETE MILANI, no valor de R\$ 3.630,00, ambos superiores ao valor ofertado pela empresa DILVA SANTINA PIOVEZAN, inscrita no CNPJ nº 59.353.876/0001-64, que apresentou proposta de R\$ 3.070,00. Observa-se que, embora as três cotações estejam dentro de uma faixa de variação aceitável, a proposta da empresa DILVA SANTINA PIOVEZAN se mostra mais vantajosa à Administração, por situar-se abaixo das demais e alinhada à média de mercado apurada, evidenciando compatibilidade com os preços praticados no setor. Dessa forma, a escolha pela proposta de menor valor atende ao princípio da economicidade, sem prejuízo da qualidade do objeto, configurando-se como a alternativa mais adequada ao interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS
aos seis dias do mês de outubro de 2026.

MARINA DE CEZARE

Servidora Técnica Responsável

pelo Processo de Dispensa de Licitação.

JONES ROBERTO CECCHIN

Prefeito Municipal

PARECER JURÍDICO

Modalidade: Dispensa de Licitação

Número: 090/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para aluguel de brinquedos infláveis, destinados ao evento em comemoração ao Dia das Crianças, que será realizado no dia 11 de outubro de 2026, no Campo Municipal de Ibiaçá/RS.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, examinamos os termos e documentos referentes à abertura do presente processo de Dispensa de Licitação.

A abertura do mesmo, bem como, a lavratura dos documentos preliminares obedeceu ao determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente.

Como sabido, o procedimento licitatório tem como intuito auxiliar a Administração Pública a selecionar as melhores propostas para o fornecimento de produtos e realização de obras. A Lei Federal n. 14.133/2021 – ao trazer as normas gerais sobre o tema – tem como núcleo normativo a norma contida no art. 5º, que reafirma a necessidade e a importância da realização do procedimento licitatório para a proteção e garantia da Administração Pública, in verbis:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Ademais, a Constituição Federal de 1988, ao dispor sobre os princípios que regem a Administração Pública, estabeleceu a necessidade de um procedimento prévio formal de escolha para as contratações de obras, serviços, compras e alienações, denominado licitação, a teor do seu art. 37, inciso XXI, in verbis:

“Art. 37.....

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições

efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Assim, como regra geral, tem-se a obrigatoriedade de licitação para a celebração de contratos com particulares. Entretanto, referido dispositivo constitucional ressalvou algumas situações, a serem previstas pela legislação infraconstitucional, isentando a Administração Pública do procedimento licitatório. São os casos de licitação dispensada e de dispensa e inexigibilidade de licitação, institutos diversos previstos nos arts. 74 e 75, respectivamente, da Lei nº. 14.133/2021.

Outrossim, o inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, versa acerca das situações dispensáveis de licitação, assim preceituando:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

“ II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Logo, os documentos anexados ao procedimento em análise, por si só, justificam a necessidade da contratação através de procedimento de dispensa licitatória, uma vez que, caracterizada que os valores da contratação estão dentro dos valores de mercado e dentro dos limites para a sua dispensa.

Pelo exposto, opina essa Assessoria Jurídica pela legalidade do presente procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, considerando também o Decreto 11.871 de 29 de dezembro de 2023.

Das recomendações. Não obstante caracteriza situação apta a legitimar a dispensa de licitação na forma do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 Nova Lei de Licitações, a contratação pode e deve ser realizada com inclusão de rescisão automática na hipótese de superveniência de licitação exitosa, o que resguarda o direito de eventual licitante vencedora do certame a ser realizado.

É imperioso ressaltar ainda que, não obstante se tratar de situação de dispensa de licitação, todas as outras condições referentes a esse procedimento devem ser atendidas, tais como: plena capacidade e personalidade jurídica para contratar, capacidade técnica, idoneidade moral e financeira, regularidade fiscal etc., enfim, todos os requisitos exigidos na lei para o processo de habilitação da pretensa contratada.

Ademais, é de perspicua relevância que sejam examinadas a documentação comprobatória da habilitação jurídica e a regularidade fiscal da contratada quando da assinatura do contrato, observando-se, outrossim, o prazo de validade das aludidas certidões, conforme exigência dos artigos 62 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

Da conclusão. Ante o exposto, atendidas as condições e recomendações infra, opina-se pela possibilidade jurídica de contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da

Lei nº 14.133/21, ficando a decisão de mérito acerca da conveniência, oportunidade, necessidade e viabilidade orçamentária a cargo da autoridade consulente.

Por fim, ressalta-se que o presente arrazoado tem caráter meramente opinativo, não vinculando o administrador em sua decisão, conforme entendimento exarado pelo Supremo Tribunal Federal no Mandado de Segurança nº. 24.078, rel. Ministro Carlo Velloso.

É o parecer, salvo melhor juízo.

É o parecer.

Ibiaçá/RS, 06 de outubro de 2026.

MARCIO PIRES DE LIMA

OAB/RS nº 53.622

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ibiaçá - RS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

01 – Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) Modalidade: Dispensa de Licitação

b) Número: 090/2026

c) Objeto: Contratação de empresa especializada para aluguel de brinquedos infláveis, destinados ao evento em comemoração ao Dia das Crianças, que será realizado no dia 11 de outubro de 2026, no Campo Municipal de Ibiaçá/RS.

d) Fornecedor: DILVA SANTINA PIOVEZAN - ME, inscrita no CNPJ nº 59.353.875/0001-64, Rua Nova Fiume, nº 479, Centro, no município de Ibiaçá – RS, representada neste ato pelo Sra. DILVA SANTINA PIOVEZAN, com o CPF nº 951.024.420-15.

02 – Autorizar o empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

0403 – Cultura, Esporte e Lazer

2044 – Realizações de Eventos, Recepções, Fest Esp

339039000000 – Outros Serviços de Terceiro – PJ (343)

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS
aos seis dias do mês de outubro de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN

Prefeito Municipal

RELATÓRIO PARA EMPENHO

Modalidade: Dispensa de Licitação

Número: 090/2026

Objetivo: Contratação de empresa especializada para aluguel de brinquedos infláveis, destinados ao evento em comemoração ao Dia das Crianças, que será realizado no dia 11 de outubro de 2026, no Campo Municipal de Ibiaçá/RS.

Data da homologação: 06 de outubro de 2026.

Fornecedor: DILVA SANTINA PIOVEZAN - ME, inscrita no CNPJ nº 59.353.875/0001-64, Rua Nova Fiume, nº 479, Centro, no município de Ibiaçá – RS, representada neste ato pelo Sra. DILVA SANTINA PIOVEZAN, com o CPF nº 951.024.420-15.

Valor: R\$ 3.070,00 (Três mil e setenta reais)

Comunicamos que conforme o Processo Licitatório supra, deverá ser realizado o empenho nas seguintes dotações:

0403 – Cultura, Esporte e Lazer

2044 – Realizações de Eventos, Recepções, Fest Esp

339039000000 – Outros Serviços de Terceiro – PJ (343)

Ibiaçá – RS, 06 de outubro de 2026.

LÊIDA NEGRI

Setor de Empenhos

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Através do presente, de acordo com a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

01 – Fica encerrado o presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

a) Modalidade: Dispensa de Licitação

b) Número: 090/2026

c) Objeto: Contratação de empresa especializada para aluguel de brinquedos infláveis, destinados ao evento em comemoração ao Dia das Crianças, que será realizado no dia 11 de outubro de 2026, no Campo Municipal de Ibiaçá/RS.

Contém este processo _____ (_____) páginas numeradas de _____, por mim rubricadas, podendo o devido processo ser arquivado.

Secretaria Municipal da Administração e Finanças.

Setor de Licitações e Contratos.

aos _____ dias do mês de _____ 2026.